



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6714 DE 24 DE JULHO DE 2014

Substitui Membro do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersectoriais;

Considerando a reunião para alteração de membros do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense, realizada no dia 24 de Julho de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o “**Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ana Lúcia dos Santos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sirlei Maria de Freitas Aguiar

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diego Domingues de Oliveira

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Daniel Luiz dos Santos Martins

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Luiz Antonio Passagnolli

**06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

**07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

Renato Cezar Martins

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Maria Alice do Carmo Guerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL